



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N°. 005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

“APROVA O RELATÓRIO E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, INSTAURADA PARA APURAR IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°. 478 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução Interna nº. 004/2006.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano enviará no prazo de 05 (cinco) dias, cópia xerográfica do Relatório e respectivas conclusões da comissão parlamentar de inquérito, instituída pela Resolução nº. 004/2006, ao Ministério Público Tribunal de Contas e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas a opinar sobre presente relatório e condecoradores dos fatos apresentados, promoverem a responsabilidade civil, criminal e administrativa dos infratores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de novembro de 2006.


Jacinto Catelan Junior
Presidente